

PORTARIA COREN-ES N.º 155/2021

Revoga a Portaria n.º 038/2021 e designa a Procuradoria Geral, Controladoria Geral, Auditora Interna e Controladora Interna do Coren-ES como responsáveis pela elaboração das tomadas de contas especiais deste Regional

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XXI do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º. 071/2012 do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o Despacho Coren-ES n.º. 251/2021, emitido em 11/02/2021, bem como Despacho Coren-ES n.º. 1101/2021, emitido em 19/07/2021, ambos elaborado pela Presidência;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomeia os cargos de Controladora Geral, Procuradora Geral, Controladora Interna e Auditora Interna como responsáveis pela elaboração das tomadas de contas especiais do Coren-ES.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria n.º 038/2021.

Vitória (ES), 19 de julho de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n.º. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES n.º. 41445-ENF
Conselheira Secretária

ABO//APMOR

